

PORTARIA Nº 15.457, DE 25/10/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Poliane Diogo Ribeiro Souza	21907	15/10/18 a 29/10/18	15751/18
Acacia Gleci do Amaral Teixeira	6121	26/10/18 a 09/11/18	15832/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal